



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## Decreto nº 1.524 de 05 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de obras de infraestrutura em loteamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 72, VI, c/c/ art. 100, I, "i",

### Considerando:

- O requerimento 7.618, apresentado pelo responsável pelo loteamento denominado "Chácaras Padre Libério" que requereu prorrogação de prazo para conclusão de obras de infraestrutura "chácaras Padre Libério";
- O acolhimento das razões apresentadas pela representante legal do empreendimento, decisão de 29 de julho de 2020.

### DECRETA:

**Art.1º-** Fica prorrogado 12 meses contado da decisão nos autos administrativos, ou seja, 29 de julho de 2020, o prazo para conclusão de obras de infraestrutura, do loteamento aprovado denominado de Chácaras "Padre Libério", faltantes no cronograma.

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 05 de agosto de 2020

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**